Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 505
Em 20/08/2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1557/2001

AUTORIZA A COMPRA DE UM TERRENO EM SÃO PAULO DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por contrato de compra e venda, um terreno com área de 8.214,37m (oito mil duzentos e quatorze metros quadrados e trinta e sete centímetros), situado na localidade de São Paulo de Aracê, distrito de Aracê, Município de Domingos Martins de propriedade de Luiz Pizzol, Valdemar Pizzol e Antenor Pizzol.

Art. 2º - O terreno se destina à construção de um campo de futebol, no qual a municipalidade fará contrato de comodato com entidades representativas da comunidade para uso e conservação do mesmo.

Art. 3º - O preço de compra e venda do terreno é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem pagas em duas parcelas de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – 01000.03070203.005 – 4.2.1.0.00.00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 10 de agosto de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239